Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 975
Disponibilização: 06/07/2018
Publicação: 06/07/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2067165/2018 - SAS.UAC

Joinville, 05 de julho de 2018.

Resolução nº 010/2018 - COMSEAN

Dispõe sobre a aprovação Plano de Aplicação - LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2018, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 7.306/2012;

Considerando que o COMSEAN é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;

Considerando que o COMSEAN é responsável em elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os projetos e programas a serem implementados e fixar as diretrizes, critérios e prioridades de utilização dos recursos do FUMSEAN;

Considerando a responsabilidade deste conselho em aprovar a programação financeira e elaborar, anualmente, o plano de aplicação dos recursos do FUMSEAN, com base nas metas estabelecidas para o período no PPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Aplicação - **LOA-Lei Orçamentária Anual do *Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-FUMSEAN***, referente ao exercício de 2019, estando vinculado ao FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS como Unidade Orçamentária, que consubstancia o anexo I e II desta resolução;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de junho de 2018.

Luciene Viana Nunes

Presidente COMSEAN

Esta publicação possui como anexo o documento SEI2067282

Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes**, **Usuário Externo**, em 06/07/2018, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2067165** e o código CRC **821EC899**.